



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 76/2020

Conceição do Castelo-ES, 16 de Abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo -
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 0 33/2020: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e

Atenciosamente,

Christiano Spadetto
Prefeito de Conceição de Castelo -

Processo: 7412/2020
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 33/2020
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 17/04/2020 08:31:07
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá
outras providências.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 33/2020 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020.

- Referente a aquisição de grade de ferro com coluna para fechamento do playground na EMEF Alto Monforte, e peças para manutenção de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- Aquisição de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;
- Pagamento a empresa que presta serviço de segurança e organização na portaria do hospital municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;



PROJETO DE LEI Nº 33/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.737,00 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.12361002132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0082	11200000000	R\$ 3.712,00

016002.1236100872.041- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0096	11110000000	R\$ 12.025,00



017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017004.1030100172.060 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.32.00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0052	12110000000	R\$ 250.000,00

020- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0206	10010000000	R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 325.737,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1212200031.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0072	11110000000	R\$ 680,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0072	15300000000	R\$ 1.213,00

016001.1212200862.038 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORIAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0081	11110000000	R\$ 3.527,00

016002.12361002132.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0084	11200000000	R\$ 5.199,00

016002.1236100871.028 - INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS VINCULADOS E ROYALTIES DO PETRÓLEO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0090	15400000000	R\$ 500,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0091	15400000000	R\$ 1.000,00

016002.1236100872.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0098	11110000000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0098	11200000000	R\$ 1.618,00
3.3.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	0099	10010000000	R\$ 1.000,00

017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	0038	12110000000	R\$ 1.000,00

017004.1030100172.060 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.32.00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0052	12140000000	R\$ 250.000,00

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0061	15300000000	R\$ 271,00

017006.1012200171.035 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

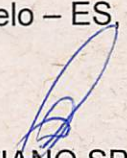
Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0064	12110000000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0064	12140000000	R\$ 57.729,00

Total.....R\$ 325.737,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Abril de 2020.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal